

# Ata de Processo Fracassado

Prefeitura Municipal de Capanema  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Registro de Preços Eletrônico nº 006/2021

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
02/03/2021 08:20	02/03/2021 08:30	09/03/2021 08:30	12/03/2021 08:30	12/03/2021 08:31

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE MAIS ÓRGÃO PERTINENTES COLETA DE LIXO HOSPITALAR CONTAMINADOS E PERFUCORTANTES DA UNIDADE HOSPITALAR E DOS POSTOS DE SAÚDE.	13,37	30.000	KG	Fracassado

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
01/03/2021	EDITAL .2021 - LIXO HOSPITALAR ASS.pdf
01/03/2021	Parecer nº 2021.09.02.001 - Lixo hospitalar assin.pdf
01/03/2021	TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL .2021 - LIXO HOSPITALAR ass.pdf

## Mensagens Enviadas pelo

Data	Assunto	Frase
12/03/2021 - 10:04	Negociação aberta para o processo 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/03/2021 - 10:04	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 12/03/2021 às 12:04.
12/03/2021 - 12:09	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/03/2021 - 13:27	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/03/2021 - 13:30	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/03/2021 - 13:30	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/03/2021 - 13:30	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/03/2021 - 13:30	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/03/2021 - 14:10	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/03/2021 - 14:25	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/03/2021 - 14:35	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/03/2021 - 14:49	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/03/2021 - 18:06	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/03/2021 - 18:38	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/03/2021 - 18:39	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/03/2021 - 19:47	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/03/2021 - 09:02	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/03/2021 - 15:50	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/03/2021 - 15:52	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/03/2021 - 15:57	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/03/2021 - 15:57	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/03/2021 - 15:58	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃO PERTINENTES COLETA DE LIXO HOSPITALAR CONTAMINADOS E PERFUROCORTANTES DA UNIDADE HOSPITALAR E DOS POSTOS DE SAÚDE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	01.195.098/0001-42	09/03/2021 - 08:44:33	RR	RR	13,35	400.500,00	Sim
HYDRO CARAJAS LTDA	15.486.199/0001-87	10/03/2021 - 17:01:11	HR	HYUNDAI/HYUNDAI	13,37	401.100,00	Sim
REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELLI	27.208.498/0001-39	11/03/2021 - 16:24:41	COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL	RESÍDUOS E DE SAÚDE	16,90	507.000,00	Sim
CETRLIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA	26.522.047/0001-09	11/03/2021 - 17:16:57	próprio	própria	4,80	144.000,00	Sim
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	32.879.596/0001-38	12/03/2021 - 07:13:17	SERVIÇO	SERVIÇO	10,50	315.000,00	Sim
PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA	09.332.562/0001-07	12/03/2021 - 08:14:13	RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	7,00	210.000,00	Não
TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	03.307.982/0001-57	12/03/2021 - 07:42:52	CL	CL	13,37	401.100,00	Não

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA	09.332.562/0001-07	120 dias
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	32.879.596/0001-38	90 dias
R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	01.195.098/0001-42	60 dias
CETRLIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA	26.522.047/0001-09	60 dias
HYDRO CARAJAS LTDA	15.486.199/0001-87	90 dias
REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELLI	27.208.498/0001-39	90 dias
TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	03.307.982/0001-57	90 dias
RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP	08.272.547/0001-58	90 dias

## Lances Enviados

### 0000 - SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃO PERTINENTES COLETA DE LIXO HOSPITALAR CONTAMINADOS E PERFUROCORTANTES DA UNIDADE HOSPITALAR E DOS POSTOS DE SAÚDE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/03/2021 - 08:44:33	13,35 (proposta)	01.195.098/0001-42	Cancelado - R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou 7.7.5 Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada e o item 7.9.2 informa que o balanço deve vir acompanhado da certidão de regularidade profissional do contador certificando que o profissional encontra-se regular, contendo número, validade e finalidade da certidão, autenticado pelo CRC. e 7.10.6 Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidora e Utilizadora de Recursos Ambientais para tratamento e destinação de resíduos industriais e sólidos e transporte de cargas perigosas emitido pelo IBAMA, apresentou licença vencida. 15/03/2021 15:42:41
10/03/2021 - 17:01:11	13,37 (proposta)	15.486.199/0001-87	Cancelado - HYDRO CARAJAS LTDA, não apresentou os itens 7.10.4 Licença Ambiental Operacional (LAO) coleta, tratamento de resíduos, e destinação final de resíduos perigosos emitida pelo órgão competente, em plena validade (original ou cópia autenticada), (RESOLUÇÃO CONAMA nº 237/97 e 358/2005); 7.10.6 Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidora e Utilizadora de Recursos Ambientais para tratamento e destinação de resíduos industriais e sólidos e transporte de cargas perigosas emitido pelo IBAMA. 15/03/2021 13:29:06
11/03/2021 - 16:24:41	16,90 (proposta)	27.208.498/0001-39	Cancelado - REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI, 7.7.5 Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, a empresa apresentou uma certidão emitida em 28/04/2020 e não apresentou o item 7.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, apresentou de outra sede. 12/03/2021 18:05:07
11/03/2021 - 17:16:57	4,80 (proposta)	26.522.047/0001-09	Cancelado - CETRILFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA, a empresa não apresentou proposta para análise, não apresentou os itens 7.7.5 Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 7.10.5 Apresentação dos Certificado de Inspeção Veicular (CIV) segundo a portaria 457/2008 do Inmetro e Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) segundo Portaria 204/2011 do Inmetro, cópia devidamente autenticada, 7.10.6 Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidora e Utilizadora de Recursos Ambientais para tratamento e destinação de resíduos industriais e sólidos e transporte de cargas perigosas emitido pelo IBAMA. 15/03/2021 10:42:58
12/03/2021 - 07:13:17	10,50 (proposta)	32.879.596/0001-38	Cancelado - C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA, a empresa não apresentou o solicitado no edital item 7.9.3 A boa situação financeira da empresa deverá ser comprovada pela análise dos Índices de Liquidez Geral (LG) igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maior que 1,0 (um vírgula zero) e o índice de solvência geral (SG) igual ou maior que 1,0 (um vírgula zero), com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, de acordo com o balanço apresentado o índice de liquidez geral foi de 0,5, e o solicitado no edital é que seja igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero), e o item 7.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, apresentou de outra sede. 12/03/2021 20:06:27
12/03/2021 - 07:42:52	13,37 (proposta)	03.307.982/0001-57	Cancelado - TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, não apresentou 7.7.5 Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada e o item 7.9.2 informa que o balanço deve vir acompanhado da certidão de regularidade profissional do contador certificando que o profissional encontra-se regular, contendo número, validade e finalidade da certidão, autenticado pelo CRC. 15/03/2021 14:55:18
12/03/2021 - 08:14:13	7,00 (proposta)	09.332.562/0001-07	Cancelado - PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA, não apresentou os itens 7.7.5 Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada; o item 7.10.4 Licença Ambiental Operacional (LAO) coleta foi apresentado, mas o mesmo está vencida. 15/03/2021 13:11:42
12/03/2021 - 09:43:33	4,30	32.879.596/0001-38	Cancelado - C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA, a empresa não apresentou o solicitado no edital item 7.9.3 A boa situação financeira da empresa deverá ser comprovada pela análise dos Índices de Liquidez Geral (LG) igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maior que 1,0 (um vírgula zero) e o índice de solvência geral (SG) igual ou maior que 1,0 (um vírgula zero), com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, de acordo com o balanço apresentado o índice de liquidez geral foi de 0,5, e o solicitado no edital é que seja igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero), e o item 7.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, apresentou de outra sede. 12/03/2021 20:06:27
12/03/2021 - 09:43:41	10,00	03.307.982/0001-57	Cancelado - TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, não apresentou 7.7.5 Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada e o item 7.9.2 informa que o balanço deve vir acompanhado da certidão de regularidade profissional do contador certificando que o profissional encontra-se regular, contendo número, validade e finalidade da certidão, autenticado pelo CRC. 15/03/2021 14:55:18
12/03/2021 - 09:45:49	8,00	15.486.199/0001-87	Cancelado - HYDRO CARAJAS LTDA, não apresentou os itens 7.10.4 Licença Ambiental Operacional (LAO) coleta, tratamento de resíduos, e destinação final de resíduos perigosos emitida pelo órgão competente, em plena validade (original ou cópia autenticada), (RESOLUÇÃO CONAMA nº 237/97 e 358/2005); 7.10.6 Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidora e Utilizadora de Recursos Ambientais para tratamento e destinação de resíduos industriais e sólidos e transporte de cargas perigosas emitido pelo IBAMA. 15/03/2021 13:29:06

12/03/2021 - 09:48:06	6,90	15.486.199/0001-87	Cancelado - HYDRO CARAJAS LTDA, não apresentou os itens 7.10.4 Licença Ambiental Operacional (LAO) coleta, tratamento de resíduos, e destinação final de resíduos perigosos emitida pelo órgão competente, em plena validade (original ou cópia autenticada), (RESOLUÇÃO CONAMA nº 237/97 e 358/2005); 7.10.6 Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidora e Utilizadora de Recursos Ambientais para tratamento e destinação de resíduos industriais e sólidos e transporte de cargas perigosas emitido pelo IBAMA. 15/03/2021 13:29:06
12/03/2021 - 09:49:36	8,50	03.307.982/0001-57	Cancelado - TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, não apresentou 7.7.5 Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada e o item 7.9.2 informa que o balanço deve vir acompanhado da certidão de regularidade profissional do contador certificando que o profissional encontra-se regular, contendo número, validade e finalidade da certidão, autenticado pelo CRC. 15/03/2021 14:55:18
12/03/2021 - 09:51:48	6,50	09.332.562/0001-07	Cancelado - PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA, não apresentou os itens 7.7.5 Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada; o item 7.10.4 Licença Ambiental Operacional (LAO) coleta foi apresentado, mas o mesmo está vencida. 15/03/2021 13:11:42
12/03/2021 - 09:53:30	3,80	27.208.498/0001-39	Cancelado - REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI, 7.7.5 Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, a empresa apresentou uma certidão emitida em 28/04/2020 e não apresentou o item 7.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, apresentou de outra sede. 12/03/2021 18:05:07
12/03/2021 - 09:54:49	3,30	32.879.596/0001-38	Cancelado - C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA, a empresa não apresentou o solicitado no edital item 7.9.3 A boa situação financeira da empresa deverá ser comprovada pela análise dos Índices de Liquidez Geral (LG) igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maior que 1,0 (um vírgula zero) e o índice de solvência geral (SG) igual ou maior que 1,0 (um vírgula zero), com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, de acordo com o balanço apresentado o índice de liquidez geral foi de 0,5, e o solicitado no edital é que seja igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero), e o item 7.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, apresentou de outra sede. 12/03/2021 20:06:27
12/03/2021 - 09:54:53	6,00	15.486.199/0001-87	Cancelado - HYDRO CARAJAS LTDA, não apresentou os itens 7.10.4 Licença Ambiental Operacional (LAO) coleta, tratamento de resíduos, e destinação final de resíduos perigosos emitida pelo órgão competente, em plena validade (original ou cópia autenticada), (RESOLUÇÃO CONAMA nº 237/97 e 358/2005); 7.10.6 Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidora e Utilizadora de Recursos Ambientais para tratamento e destinação de resíduos industriais e sólidos e transporte de cargas perigosas emitido pelo IBAMA. 15/03/2021 13:29:06
12/03/2021 - 09:56:47	2,80	27.208.498/0001-39	Cancelado - REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI, 7.7.5 Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, a empresa apresentou uma certidão emitida em 28/04/2020 e não apresentou o item 7.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, apresentou de outra sede. 12/03/2021 18:05:07
12/03/2021 - 09:57:07	2,30	32.879.596/0001-38	Cancelado - C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA, a empresa não apresentou o solicitado no edital item 7.9.3 A boa situação financeira da empresa deverá ser comprovada pela análise dos Índices de Liquidez Geral (LG) igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maior que 1,0 (um vírgula zero) e o índice de solvência geral (SG) igual ou maior que 1,0 (um vírgula zero), com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, de acordo com o balanço apresentado o índice de liquidez geral foi de 0,5, e o solicitado no edital é que seja igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero), e o item 7.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, apresentou de outra sede. 12/03/2021 20:06:27
12/03/2021 - 09:58:28	1,80	32.879.596/0001-38	Cancelado - C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA, a empresa não apresentou o solicitado no edital item 7.9.3 A boa situação financeira da empresa deverá ser comprovada pela análise dos Índices de Liquidez Geral (LG) igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maior que 1,0 (um vírgula zero) e o índice de solvência geral (SG) igual ou maior que 1,0 (um vírgula zero), com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, de acordo com o balanço apresentado o índice de liquidez geral foi de 0,5, e o solicitado no edital é que seja igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero), e o item 7.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, apresentou de outra sede. 12/03/2021 20:06:27
12/03/2021 - 10:00:10	1,30	27.208.498/0001-39	Cancelado - REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI, 7.7.5 Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, a empresa apresentou uma certidão emitida em 28/04/2020 e não apresentou o item 7.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, apresentou de outra sede. 12/03/2021 18:05:07
12/03/2021 - 10:01:35	5,50	09.332.562/0001-07	Cancelado - PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA, não apresentou os itens 7.7.5 Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada; o item 7.10.4 Licença Ambiental Operacional (LAO) coleta foi apresentado, mas o mesmo está vencida. 15/03/2021 13:11:42

## Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
12/03/2021 - 18:05:07	REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI	27.208.498/0001-39	Abrangendo todo o processo
REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI, 7.7.5 Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, a empresa apresentou uma certidão emitida em 28/04/2020 e não apresentou o item 7.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, apresentou de outra sede.			
12/03/2021 - 20:06:27	CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	32.879.596/0001-38	Abrangendo todo o processo
C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA, a empresa não apresentou o solicitado no edital item 7.9.3 A boa situação financeira da empresa deverá ser comprovada pela análise dos Índices de Liquidez Geral (LG) igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maior que 1,0 (um vírgula zero) e o índice de solvência geral (SG) igual ou maior que 1,0 (um vírgula zero), com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, de acordo com o balanço apresentado o índice de liquidez geral foi de 0,5, e o solicitado no edital é que seja igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero), e o item 7.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, apresentou de outra sede.			
15/03/2021 - 10:42:58	CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	26.522.047/0001-09	Abrangendo todo o processo
CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, a empresa não apresentou proposta para análise, não apresentou os itens 7.7.5 Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, 7.10.5 Apresentação dos Certificado de Inspeção Veicular (CIV) segundo a portaria 457/2008 do Inmetro e Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) segundo Portaria 204/2011 do Inmetro, cópia devidamente autenticada, 7.10.6 Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidora e Utilizadora de Recursos Ambientais para tratamento e destinação de resíduos industriais e sólidos e transporte de cargas perigosas emitido pelo IBAMA.			
15/03/2021 - 13:11:42	PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA	09.332.562/0001-07	Abrangendo todo o processo
PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA, não apresentou os itens 7.7.5 Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada; o item 7.10.4 Licença Ambiental Operacional (LAO) coleta foi apresentado, mas o mesmo está vencida.			
15/03/2021 - 13:29:06	HYDRO CARAJAS LTDA	15.486.199/0001-87	Abrangendo todo o processo
HYDRO CARAJAS LTDA, não apresentou os itens 7.10.4 Licença Ambiental Operacional (LAO) coleta, tratamento de resíduos, e destinação final de resíduos perigosos emitida pelo órgão competente, em plena validade (original ou cópia autenticada), (RESOLUÇÃO CONAMA nº 237/97 e 358/2005); 7.10.6 Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidora e Utilizadora de Recursos Ambientais para tratamento e destinação de resíduos industriais e sólidos e transporte de cargas perigosas emitido pelo IBAMA.			
15/03/2021 - 14:55:18	TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	03.307.982/0001-57	Abrangendo todo o processo
TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, não apresentou 7.7.5 Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada e o item 7.9.2 informa que o balanço deve vir acompanhado da certidão de regularidade profissional do contador certificando que o profissional encontra-se regular, contendo número, validade e finalidade da certidão, autenticado pelo CRC.			
15/03/2021 - 15:42:41	R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	01.195.098/0001-42	Abrangendo todo o processo
R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, não apresentou 7.7.5 Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada e o item 7.9.2 informa que o balanço deve vir acompanhado da certidão de regularidade profissional do contador certificando que o profissional encontra-se regular, contendo número, validade e finalidade da certidão, autenticado pelo CRC. e 7.10.6 Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidora e Utilizadora de Recursos Ambientais para tratamento e destinação de resíduos industriais e sólidos e transporte de cargas perigosas emitido pelo IBAMA, apresentou licença vencida.			

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
15/03/2021 - 16:15	--	--

## 0001 - SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃO PERTINENTES COLETA DE LIXO HOSPITALAR CONTAMINADOS E PERFUROCORCORTANTES DA UNIDADE HOSPITALAR E DOS POSTOS DE SAÚDE. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
32.879.596/0001-38	12/03/2021 - 13:27:07	a empresa vencedora( Reversa) apresentou certidão negativa estadual vencida, os documentos do item 7.1, alíneas a,b,c e d e 7.2 não foram apresentados, certidão específica apresentada não está atualizada, preço muito abaixo da proposta inicial que acreditamos ser inexequível.	Indeferido
Justificativa: Prezado Licitante, esclareço que a intenção de recurso, bem como sua motivação, deverá ser direcionada no momento adequado, em campo próprio do sistema, após a decisão de classificação/habilitação proferida por esta Pregoeira.			
32.879.596/0001-38	12/03/2021 - 13:30:47	a empresa vencedora( reversa) apresentou certidão negativa estadual vencida, deixou de apresentar os documentos dos itens 7.1(a,b,c,d) e 7.2, certidão específica não está atualizada e o preço muito baixo da proposta inicial que acreditamos ser inexequível.	Indeferido
Justificativa: Prezado Licitante, esclareço que a intenção de recurso, bem como sua motivação, deverá ser direcionada no momento adequado, em campo próprio do sistema, após a decisão de classificação/habilitação proferida por esta Pregoeira.			
32.879.596/0001-38	12/03/2021 - 13:30:47	a empresa vencedora( reversa) apresentou certidão negativa estadual vencida, deixou de apresentar os documentos dos itens 7.1(a,b,c,d) e 7.2, certidão específica não está atualizada e o preço muito baixo da proposta inicial que acreditamos ser inexequível.	Indeferido

Justificativa: Prezado Licitante, esclareço que a intenção de recurso, bem como sua motivação, deverá ser direcionada no momento adequado, em campo próprio do sistema, após a decisão de classificação/habilitação proferida por esta Pregoeira.

32.879.596/0001-38 12/03/2021 - 13:30:48 a empresa vencedora( reversa) apresentou certidão negativa estadual vencida, deixou de apresentar os documentos dos itens 7.1(a,b,c,d) e 7.2, certidão específica não está atualizada e o preço muito baixo da proposta inicial que acreditamos ser inexequível. Indeferido

Justificativa: Prezado Licitante, esclareço que a intenção de recurso, bem como sua motivação, deverá ser direcionada no momento adequado, em campo próprio do sistema, após a decisão de classificação/habilitação proferida por esta Pregoeira.

32.879.596/0001-38 12/03/2021 - 13:30:48 a empresa vencedora( reversa) apresentou certidão negativa estadual vencida, deixou de apresentar os documentos dos itens 7.1(a,b,c,d) e 7.2, certidão específica não está atualizada e o preço muito baixo da proposta inicial que acreditamos ser inexequível. Indeferido

Justificativa: Prezado Licitante, esclareço que a intenção de recurso, bem como sua motivação, deverá ser direcionada no momento adequado, em campo próprio do sistema, após a decisão de classificação/habilitação proferida por esta Pregoeira.

15.486.199/0001-87 12/03/2021 - 14:10:49 A empresa "Reversa Ambiental Serviços e Coletora de Resíduos Eireli", deixou de cumprir o item 7.1 da habilitação. Informo ainda que a certidão específica está desatualizada, e a sua certidão de falência e concordata não foi expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou seja, foi tirado pelo setor de distribuição da comarca de Belém-PA. Além disso, a sua certidão estadual está vencida. Indeferido

Justificativa: Prezado Licitante, esclareço que a intenção de recurso, bem como sua motivação, deverá ser direcionada no momento adequado, em campo próprio do sistema, após a decisão de classificação/habilitação proferida por esta Pregoeira.

09.332.562/0001-07 12/03/2021 - 14:25:43 Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recurso, pois a empresa REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI, não apresentou os itens 6.16, 6.17, 6.18 declarações exigidas na apresentação da proposta, além disso não apresentou os itens 11 atestado de vistoria técnica ou 11.4 e 11.6 do Termo de Referência do Edital, além do mais a empresa apresentou CND estadual vencida item 7.8.6, também não apresentou o Alvará da Vigilância Sanitária item 7.10.3 do instrumento convocatório. Comprometendo extremamente o serviço requisitado e a isonomia na licitação. Indeferido

Justificativa: Prezado Licitante, esclareço que a intenção de recurso, bem como sua motivação, deverá ser direcionada no momento adequado, em campo próprio do sistema, após a decisão de classificação/habilitação proferida por esta Pregoeira.

01.195.098/0001-42 12/03/2021 - 14:35:13 Falta de apresentação de documentos e demais comprovações de habilitação. Preço muito abaixo da proposta inicial que acreditamos ser inexequível, apresentar planilha de composição de preços! Indeferido

Justificativa: Prezado Licitante, esclareço que a intenção de recurso, bem como sua motivação, deverá ser direcionada no momento adequado, em campo próprio do sistema, após a decisão de classificação/habilitação proferida por esta Pregoeira.

03.307.982/0001-57 12/03/2021 - 14:49:12 Apresentamos Intenção contra a proposta da empresa Reversa. Valor de R\$ 1,30, representa apenas 9,72% d valor de referência. Preço manifestamente inexequível, nos termos do subitem 6.2 e no art. 48,II, 'PAR' 1º, da Lei de Licitações. No caso da habilitação, as licenças de resíduos de saúde e resíduos perigosos da licitante são somente para transporte, enquanto edital pede que a licenã seja para seja para coleta e transporte. Descumprimento do subitem 7.10.04. O CIP e o CIPP apresentado não é do mesmo veículo autorizado na licença de operação para transporte, nos termos das portarias 457/2008 e 204/2011 Imetro.Descumprimento do subitem 7.10.5. Indeferido

Justificativa: Prezado Licitante, esclareço que a intenção de recurso, bem como sua motivação, deverá ser direcionada no momento adequado, em campo próprio do sistema, após a decisão de classificação/habilitação proferida por esta Pregoeira.

27.208.498/0001-39 12/03/2021 - 18:38:06 Não estamos de acordo inabilitação indevida , queremos entra com um recurso . Indeferido

7.9.1 certidão negativa de falencia ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante ..  
Resposta : Ananindeua - pa Conforme os indices do ibge mas parte da aera metropolitana de Belem , e um macro bairro ou seja e considerada sede da licitante .

7.11.3 caso a proposta mas vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como micro empresa ou empresa de pequeno porte , e uma vez constatada a existencia de alguma restriçãõ no que tange a regularidade fiscal e trabalhista ,a mesma sera convocada a regularização .O prazo de 5 dias ulteis , apos a declaração do vencedor, comprovar a regularização

Justificativa: Prezado Licitante, esclareço que a intenção de recurso, bem como sua motivação, deverá ser direcionada no momento adequado, em campo próprio do sistema, após a decisão de classificação/habilitação proferida por esta Pregoeira.

27.208.498/0001-39 12/03/2021 - 18:39:58 manifestamos a intenção de entra com recurso sobre da nossa inabilitação Indeferido

Justificativa: Prezado Licitante, esclareço que a intenção de recurso, bem como sua motivação, deverá ser direcionada no momento adequado, em campo próprio do sistema, após a decisão de classificação/habilitação proferida por esta Pregoeira.

09.332.562/0001-07 12/03/2021 - 19:47:48 Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recurso, pois a empresa C&E Gestão Ambiental Ltda , CNPJ/MF n.º 32.879.596/0001-38, apresentou uma certidão de Falência e Concordata de Outro município e não da cidade sede (Peritoró MA), valor inexequível, pois trata-se de uma empresa fora do estado do Pará, o Valor de R\$ 1,80, valor muito abaixo do praticado no mercado, conforme item 6.2 do edital. . Comprometendo extremamente o serviço requisitado e a isonomia na licitação. Indeferido

Justificativa: Prezado Licitante, esclareço que a intenção de recurso, bem como sua motivação, deverá ser direcionada no momento adequado, em campo próprio do sistema, após a decisão de classificação/habilitação proferida por esta Pregoeira.

09.332.562/0001-07 15/03/2021 - 09:02:15 Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recurso, pois a empresa CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, não apresentou os itens 6.16, 6.17, 6.18 declarações exigidas na apresentação da Habilitação, além disso não apresentou os itens 11.4 e 11.6 do Termo de Referência do Edital além do mais a empresa não apresentou a Licença Ambiental Operacional (LAO) coleta, transporte, tratamento de resíduos, e destinação final de resíduos perigosos emitida pelo órgão competente, em plena validade (original ou cópia autenticada), (RESOLUÇÃO CONAMA nº 237/97 e 358/2005) e por fim no CNAE da empresa é divergente do objeto do Licitado, não possui dos Certificado de Inspeção Veicular (CIV) segundo a portaria 457/2008 do Inmetro e Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) segundo Portaria 204/2011 do Inmetro. Comprometendo extremamente o serviço requisitado e a isonomia na licitação. Indeferido

Justificativa: Prezado Licitante, esclareço que a intenção de recurso, bem como sua motivação, deverá ser direcionada no momento adequado, em campo próprio do sistema, após a decisão de classificação/habilitação proferida por esta Pregoeira.

01.195.098/0001-42 15/03/2021 - 15:50:06 A certidão específica (simplificada) está junto com o contrato social, e o CRC do contador está junto com os demais documentos. Indeferido

Justificativa: Consoante estabelece o art. 44 da Lei 10.024/2019 e o inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002, que segue: "declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos". Esta Pregoeira, em razão de não ter declarado vencedor da licitação em tela, não reconhece a intenção de recurso das empresas R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - Ltda/Eireli, REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELLI - Ltda/Eireli. E PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA - Ltda/Eireli. . Comunico a todas as empresas licitantes que a presente licitação será declarada fracassada e o aviso constando a nova data de reabertura será publicada nos mesmos moldes que se deu a comunicação da presente licitação.

03.307.982/0001-57 15/03/2021 - 15:52:43 A empresa Transcidade Serviços Ambientais EIRELI apresenta intenção de recurso contra sua inabilitação indevida, porque apresentou Certidão de Regularidade Profissional do Contador, cujo nome consta na própria certidão, dentro da validade (31.03.2021), bem como apresentou certidão específica da JUCEPA. Além disso, certidão emitida por Junta comercial (simplificada ou específica) não é documento exigível para habilitação em licitações, nos termos do arts. 27 a 31 da Lei 8.666/93, conforme será esclarecido e demonstrado em nossa peça recursal. Indeferido

Justificativa: Consoante estabelece o art. 44 da Lei 10.024/2019 e o inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002, que segue: "declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos". Esta Pregoeira, em razão de não ter declarado vencedor da licitação em tela, não reconhece a intenção de recurso das empresas R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - Ltda/Eireli, REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELLI - Ltda/Eireli. E PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA - Ltda/Eireli. . Comunico a todas as empresas licitantes que a presente licitação será declarada fracassada e o aviso constando a nova data de reabertura será publicada nos mesmos moldes que se deu a comunicação da presente licitação.

01.195.098/0001-42 15/03/2021 - 15:57:04 Foi enviado junto com o contrato social a Certidão Simplificada da empresa, (certidão específica). O CRC do contador está anexado junto os demais documentos, em relação ao valor, não foi feito ate o presente momento nenhum pedido de negociação do sistema ou do pregoeiro com a empresa, sobre o CTF foi enviado vencido, porem a empresa pode enviar via diligencia o documento já atualizado para a boa continuidade do processo, para que o mesmo não venha a ser fracassado. Indeferido

Justificativa: Consoante estabelece o art. 44 da Lei 10.024/2019 e o inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002, que segue: "declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos". Esta Pregoeira, em razão de não ter declarado vencedor da licitação em tela, não reconhece a intenção de recurso das empresas R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - Ltda/Eireli, REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELLI - Ltda/Eireli. E PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA - Ltda/Eireli. . Comunico a todas as empresas licitantes que a presente licitação será declarada fracassada e o aviso constando a nova data de reabertura será publicada nos mesmos moldes que se deu a comunicação da presente licitação.

27.208.498/0001-39 15/03/2021 - 15:57:07 Sr ° Pregoeira Boa tarde os motivos que nos levaram a inabilitação Foram os itens Indeferido

Ananindeua faz parte da região metropolitana de belém por ser um macro bairro conforme os índices do ibge por esse motivo a nossa certidão de falencia e concordada nos possibilitar a usar em toda região do estado e considerada a sede da licitante  
7.9.1 certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante pessoa jurídica

7.11.3 caso a proposta mas vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como micro empresa ou empresa de pequeno porte , e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista ,a mesma será convocada a regularização .O prazo de 5 dias úteis , apos a declaração do vencedor, comprovar a regularização

Por sermos empresa de pequeno porte podemos apresenta qualquer irregularidade fiscal .

manifestamos nosso interesse a intenção de entra com recurso .

Justificativa: Consoante estabelece o art. 44 da Lei 10.024/2019 e o inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002, que segue: "declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos". Esta Pregoeira, em razão de não ter declarado vencedor da licitação em tela, não reconhece a intenção de recurso das empresas R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - Ltda/Eireli, REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELLI - Ltda/Eireli. E PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA - Ltda/Eireli. . Comunico a todas as empresas licitantes que a presente licitação será declarada fracassada e o aviso constando a nova data de reabertura será publicada nos mesmos moldes que se deu a comunicação da presente licitação.

09.332.562/0001-07 15/03/2021 - 15:58:02 A PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS Intenciona Recurso, contra a nossa Inabilitação. Baseado na legislação maior sobre o assunto, a Resolução CONAMA Nº 237 , de 19 DE dezembro de 1997, no artigo 18, define que, cabe ao Órgão ambiental competente, estabelecerá os devidos prazos de validade de cada tipo de licença ambiental, devendo ser considerado os aspectos, também, previstos no 'PAR' 4º do mesmo artigo, que determina que os empreendimentos deverão requerer com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na licença em questão, FICANDO ESTE AUTOMATICAMENTE PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. Indeferido

Referente a Certidão da Jucepa a mesma foi solicitada e paga, porem a Jucepa ainda não liberou a certidão no sistema. temos a possibilidade de apresentar os documentos por intermédio do SICAF, segundo o artigo 4º, XIV, da Lei Federal nº 10.520/02, que assegura: "os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicafe e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes.

Justificativa: Consoante estabelece o art. 44 da Lei 10.024/2019 e o inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002, que segue: "declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos". Esta Pregoeira, em razão de não ter declarado vencedor da licitação em tela, não reconhece a intenção de recurso das empresas R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - Ltda/Eireli, REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELLI - Ltda/Eireli. E PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA - Ltda/Eireli. . Comunico a todas as empresas licitantes que a presente licitação será declarada fracassada e o aviso constando a nova data de reabertura será publicada nos mesmos moldes que se deu a comunicação da presente licitação.

## Chat

Data	Apelido	Frase
12/03/2021 - 09:38:18	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, estamos dando inicio a sessão. Peço desculpa em começar atrasada, mas estava com problema na conexão.
12/03/2021 - 09:38:24	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/03/2021 - 09:40:34	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/03/2021 - 09:40:34	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
12/03/2021 - 09:40:34	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,50. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
12/03/2021 - 09:40:34	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
12/03/2021 - 09:42:52	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/03/2021 - 09:42:52	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/03/2021 - 10:03:35	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
12/03/2021 - 10:04:10	Sistema	O item 0001 teve como arrematante REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 1,30.
12/03/2021 - 10:04:10	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
12/03/2021 - 10:04:42	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 12/03/2021 às 12:04.
12/03/2021 - 10:07:24	Pregoeiro	Solicito que seja encaminhada a proposta independente de colocação de acordo com item 6.19 do edital.
12/03/2021 - 10:09:16	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo.
12/03/2021 - 10:35:42	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo.
12/03/2021 - 12:09:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/03/2021.
12/03/2021 - 12:09:06	Sistema	Motivo: SOLICITO QUE SEJA ENCAMINHADA COMPROVAÇÃO QUANTO A VIABILIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ORA LICITADOS CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NO PREÇO PROPOSTO.
12/03/2021 - 12:09:21	Pregoeiro	Foi encerrado o prazo para envio da proposta.
12/03/2021 - 12:09:47	Pregoeiro	Acuso o recebimento de documentos da empresa REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI, PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA - ME, TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI.
12/03/2021 - 13:27:07	Sistema	O fornecedor CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/03/2021 - 13:30:47	Sistema	O fornecedor CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/03/2021 - 13:30:47	Sistema	O fornecedor CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/03/2021 - 13:30:48	Sistema	O fornecedor CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/03/2021 - 13:30:48	Sistema	O fornecedor CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/03/2021 - 13:41:39	Sistema	Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo.
12/03/2021 - 13:56:57	F. REVERSA AMBIENTAL...	Documentação Item 0001: 7.11.3 caso a proposta mas vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como micro empresa ou empresa de pequeno porte , e uma vez constatada a existencia de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista ,a mesma sera convocada a regularização .O prazo de 5 dias uteis , apos a declaração do vencedor, comprovar a regularização
12/03/2021 - 14:10:49	Sistema	O fornecedor HYDRO CARAJAS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/03/2021 - 14:25:44	Sistema	O fornecedor PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/03/2021 - 14:35:13	Sistema	O fornecedor R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/03/2021 - 14:49:12	Sistema	O fornecedor TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/03/2021 - 17:59:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
12/03/2021 - 17:59:31	Sistema	Intenção: a empresa vencedora( Reversa) apresentou certidão negativa estadual vencida, os documentos do item 7.1, alíneas a,b,c e d e 7.2 não foram apresentados, certidão específica apresentada não está atualizada, preço muito abaixo da proposta inicial que acreditamos ser inexequível.
12/03/2021 - 17:59:31	Sistema	Justificativa: Prezado Licitante, esclareço que a intenção de recurso, bem como sua motivação, deverá ser direcionada no momento adequado, em campo próprio do sistema, após a decisão de classificação/habilitação proferida por esta Pregoeira.
12/03/2021 - 17:59:36	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
12/03/2021 - 17:59:36	Sistema	Intenção: a empresa vencedora( reversa) apresentou certidão negativa estadual vencida, deixou de apresentar os documentos dos itens 7.1(a,b,c,d) e 7.2, certidão específica não está atualizada e o preço muito baixo da proposta inicial que acreditamos ser inexequível.
12/03/2021 - 17:59:36	Sistema	Justificativa: Prezado Licitante, esclareço que a intenção de recurso, bem como sua motivação, deverá ser direcionada no momento adequado, em campo próprio do sistema, após a decisão de classificação/habilitação proferida por esta Pregoeira.
12/03/2021 - 17:59:43	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
12/03/2021 - 17:59:43	Sistema	Intenção: a empresa vencedora( reversa) apresentou certidão negativa estadual vencida, deixou de apresentar os documentos dos itens 7.1(a,b,c,d) e 7.2, certidão específica não está atualizada e o preço muito baixo da proposta inicial que acreditamos ser inexequível.



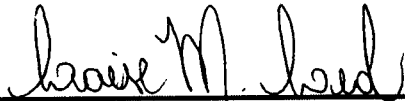
12/03/2021 - 17:59:43	Sistema	Justificativa: Prezado Licitante, esclareço que a intenção de recurso, bem como sua motivação, deverá ser direcionada no momento adequado, em campo próprio do sistema, após a decisão de classificação/habilitação proferida por esta Pregoeira.
12/03/2021 - 17:59:49	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
12/03/2021 - 17:59:49	Sistema	Intenção: a empresa vencedora( reversa) apresentou certidão negativa estadual vencida, deixou de apresentar os documentos dos itens 7.1(a,b,c,d) e 7.2, certidão específica não está atualizada e o preço muito baixo da proposta inicial que acreditamos ser inexequível.
12/03/2021 - 17:59:49	Sistema	Justificativa: Prezado Licitante, esclareço que a intenção de recurso, bem como sua motivação, deverá ser direcionada no momento adequado, em campo próprio do sistema, após a decisão de classificação/habilitação proferida por esta Pregoeira.
12/03/2021 - 17:59:58	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
12/03/2021 - 17:59:58	Sistema	Intenção: a empresa vencedora( reversa) apresentou certidão negativa estadual vencida, deixou de apresentar os documentos dos itens 7.1(a,b,c,d) e 7.2, certidão específica não está atualizada e o preço muito baixo da proposta inicial que acreditamos ser inexequível.
12/03/2021 - 17:59:58	Sistema	Justificativa: Prezado Licitante, esclareço que a intenção de recurso, bem como sua motivação, deverá ser direcionada no momento adequado, em campo próprio do sistema, após a decisão de classificação/habilitação proferida por esta Pregoeira.
12/03/2021 - 18:00:07	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
12/03/2021 - 18:00:07	Sistema	Intenção: A empresa "Reversa Ambiental Serviços e Coletora de Resíduos Eireli", deixou de cumprir o item 7.1 da habilitação. Informo ainda que a certidão específica está desatualizada, e a sua certidão de falência e concordata não foi expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou seja, foi tirado pelo setor de distribuição da comarca de Belém-PA. Além disso, a sua certidão estadual está vencida.
12/03/2021 - 18:00:07	Sistema	Justificativa: Prezado Licitante, esclareço que a intenção de recurso, bem como sua motivação, deverá ser direcionada no momento adequado, em campo próprio do sistema, após a decisão de classificação/habilitação proferida por esta Pregoeira.
12/03/2021 - 18:01:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
12/03/2021 - 18:01:12	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recurso, pois a empresa REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI, não apresentou os itens 6.16, 6.17, 6.18 declarações exigidas na apresentação da proposta, além disso não apresentou os itens 11 atestado de vistoria técnica ou 11.4 e 11.6 do Termo de Referência do Edital, além do mais a empresa apresentou CND estadual vencida item 7.8.6, também não apresentou o Alvará da Vigilância Sanitária item 7.10.3 do instrumento convocatório. Comprometendo extremamente o serviço requisitado e a isonomia na licitação.
12/03/2021 - 18:01:12	Sistema	Justificativa: Prezado Licitante, esclareço que a intenção de recurso, bem como sua motivação, deverá ser direcionada no momento adequado, em campo próprio do sistema, após a decisão de classificação/habilitação proferida por esta Pregoeira.
12/03/2021 - 18:01:18	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
12/03/2021 - 18:01:18	Sistema	Intenção: Falta de apresentação de documentos e demais comprovações de habilitação. Preço muito abaixo da proposta inicial que acreditamos ser inexequível, apresentar planilha de composição de preços!!
12/03/2021 - 18:01:18	Sistema	Justificativa: Prezado Licitante, esclareço que a intenção de recurso, bem como sua motivação, deverá ser direcionada no momento adequado, em campo próprio do sistema, após a decisão de classificação/habilitação proferida por esta Pregoeira.
12/03/2021 - 18:04:33	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
12/03/2021 - 18:04:33	Sistema	Intenção: Apresentamos Intenção contra a proposta da empresa Reversa. Valor de R\$ 1,30, representa apenas 9,72% d valor de referência. Preço manifestamente inexequível, nos termos do subitem 6.2 e no art. 48, II, 'PAR' 1º, da Lei de Licitações. No caso da habilitação, as licenças de resíduos de saúde e resíduos perigosos da licitante são somente para transporte, enquanto edital pede que a licenã seja para seja para coleta e transporte. Descumprimento do subitem 7.10.04. O CIP e o CIPP apresentado não é do mesmo veículo autorizado na licença de operação para transporte, nos termos das portarias 457/2008 e 204/2011 lmetro.Descumprimento do subitem 7.10.5.
12/03/2021 - 18:04:33	Sistema	Justificativa: Prezado Licitante, esclareço que a intenção de recurso, bem como sua motivação, deverá ser direcionada no momento adequado, em campo próprio do sistema, após a decisão de classificação/habilitação proferida por esta Pregoeira.
12/03/2021 - 18:05:07	Sistema	O fornecedor REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELLI foi inabilitado no processo.
12/03/2021 - 18:05:07	Sistema	Motivo: REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI, 7.7.5 Certidão Especifica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, a empresa apresentou uma certidão emitida em 28/04/2020 e não apresentou o item 7.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, apresentou de outra sede.
12/03/2021 - 18:05:07	Sistema	O fornecedor REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELLI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
12/03/2021 - 18:05:07	Sistema	Motivo: REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI, 7.7.5 Certidão Especifica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, a empresa apresentou uma certidão emitida em 28/04/2020 e não apresentou o item 7.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, apresentou de outra sede.
12/03/2021 - 18:05:07	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA com valor unitário de R\$ 1,80.
12/03/2021 - 18:06:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 20:00 do dia 12/03/2021.
12/03/2021 - 18:06:24	Sistema	Motivo: SOLICITO QUE SEJA ENCAMINHADA COMPROVAÇÃO QUANTO A VIABILIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ORA LICITADOS CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NO PREÇO PROPOSTO.
12/03/2021 - 18:38:06	Sistema	O fornecedor REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELLI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/03/2021 - 18:39:58	Sistema	O fornecedor REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELLI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/03/2021 - 18:50:15	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.

12/03/2021 - 18:50:15	Sistema	Intenção: Não estamos de acordo inabilitação indevida, queremos entrar com um recurso. 7.9.1 certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante. Resposta: Ananindeua - pa Conforme os índices do IBEGE mas parte da área metropolitana de Belém, e um macro bairro ou seja é considerada sede da licitante. 7.11.3 caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como micro empresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada a regularização. O prazo de 5 dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
12/03/2021 - 18:50:15	Sistema	Justificativa: Prezado Licitante, esclareço que a intenção de recurso, bem como sua motivação, deverá ser direcionada no momento adequado, em campo próprio do sistema, após a decisão de classificação/habilitação proferida por esta Pregoeira.
12/03/2021 - 18:50:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
12/03/2021 - 18:50:19	Sistema	Intenção: manifestamos a intenção de entrar com recurso sobre da nossa inabilitação
12/03/2021 - 18:50:19	Sistema	Justificativa: Prezado Licitante, esclareço que a intenção de recurso, bem como sua motivação, deverá ser direcionada no momento adequado, em campo próprio do sistema, após a decisão de classificação/habilitação proferida por esta Pregoeira.
12/03/2021 - 19:47:48	Sistema	O fornecedor PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/03/2021 - 20:04:46	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
12/03/2021 - 20:04:46	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recurso, pois a empresa C&E Gestão Ambiental Ltda. CNPJ/MF n.º 32.879.596/0001-38, apresentou uma certidão de Falência e Concordata de Outro município e não da cidade sede (Peritoró MA), valor inexequível, pois trata-se de uma empresa fora do estado do Pará, o Valor de R\$ 1,80, valor muito abaixo do praticado no mercado, conforme item 6.2 do edital. Comprometendo extremamente o serviço requisitado e a isonomia na licitação.
12/03/2021 - 20:04:46	Sistema	Justificativa: Prezado Licitante, esclareço que a intenção de recurso, bem como sua motivação, deverá ser direcionada no momento adequado, em campo próprio do sistema, após a decisão de classificação/habilitação proferida por esta Pregoeira.
12/03/2021 - 20:06:27	Sistema	O fornecedor CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA foi inabilitado no processo.
12/03/2021 - 20:06:27	Sistema	Motivo: C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA, a empresa não apresentou o solicitado no edital item 7.9.3 A boa situação financeira da empresa deverá ser comprovada pela análise dos Índices de Liquidez Geral (LG) igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maior que 1,0 (um vírgula zero) e o índice de solvência geral (SG) igual ou maior que 1,0 (um vírgula zero), com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, de acordo com o balanço apresentado o índice de liquidez geral foi de 0,5, e o solicitado no edital é que seja igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero), e o item 7.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, apresentou de outra sede.
12/03/2021 - 20:06:27	Sistema	O fornecedor CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
12/03/2021 - 20:06:27	Sistema	Motivo: C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA, a empresa não apresentou o solicitado no edital item 7.9.3 A boa situação financeira da empresa deverá ser comprovada pela análise dos Índices de Liquidez Geral (LG) igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maior que 1,0 (um vírgula zero) e o índice de solvência geral (SG) igual ou maior que 1,0 (um vírgula zero), com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, de acordo com o balanço apresentado o índice de liquidez geral foi de 0,5, e o solicitado no edital é que seja igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero), e o item 7.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, apresentou de outra sede.
12/03/2021 - 20:06:27	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA com valor unitário de R\$ 4,80.
12/03/2021 - 20:08:36	Pregoeiro	Boa noite senhores licitantes, irei suspender a sessão e retornaremos no dia 15/03/2021 às 09H.
12/03/2021 - 20:10:11	Pregoeiro	OBS. A empresa CE GESTAO AMBIENTAL LTDA não apresentou no tempo estimado pelo sistema a diligência que lhe foi solicitada.
15/03/2021 - 09:02:15	Sistema	O fornecedor PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/03/2021 - 09:03:12	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, estamos retomando a sessão.
15/03/2021 - 10:05:48	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
15/03/2021 - 10:05:48	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recurso, pois a empresa CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, não apresentou os Itens 6.16, 6.17, 6.18 declarações exigidas na apresentação da Habilitação, além disso não apresentou os itens 11.4 e 11.6 do Termo de Referência do Edital além do mais a empresa não apresentou a Licença Ambiental Operacional (LAO) coleta, transporte, tratamento de resíduos, e destinação final de resíduos perigosos emitida pelo órgão competente, em plena validade (original ou cópia autenticada), (RESOLUÇÃO CONAMA n° 237/97 e 358/2005) e por fim no CNAE da empresa é divergente do objeto do Licitado, não possui dos Certificado de Inspeção Veicular (CIV) segundo a portaria 457/2008 do Inmetro e Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) segundo Portaria 204/2011 do Inmetro. Comprometendo extremamente o serviço requisitado e a isonomia na licitação.
15/03/2021 - 10:06:23	Sistema	O julgamento da intenção de recurso foi revertido para o item 0001.
15/03/2021 - 10:06:23	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recurso, pois a empresa CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, não apresentou os Itens 6.16, 6.17, 6.18 declarações exigidas na apresentação da Habilitação, além disso não apresentou os itens 11.4 e 11.6 do Termo de Referência do Edital além do mais a empresa não apresentou a Licença Ambiental Operacional (LAO) coleta, transporte, tratamento de resíduos, e destinação final de resíduos perigosos emitida pelo órgão competente, em plena validade (original ou cópia autenticada), (RESOLUÇÃO CONAMA n° 237/97 e 358/2005) e por fim no CNAE da empresa é divergente do objeto do Licitado, não possui dos Certificado de Inspeção Veicular (CIV) segundo a portaria 457/2008 do Inmetro e Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) segundo Portaria 204/2011 do Inmetro. Comprometendo extremamente o serviço requisitado e a isonomia na licitação.
15/03/2021 - 10:06:23	Sistema	Justificativa: NÃO FIZ AVALIAÇÃO.
15/03/2021 - 10:15:59	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.

15/03/2021 - 10:15:59	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recurso, pois a empresa CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, não apresentou os Itens 6.16, 6.17, 6.18 declarações exigidas na apresentação da Habilitação, além disso não apresentou os itens 11.4 e 11.6 do Termo de Referência do Edital além do mais a empresa não apresentou a Licença Ambiental Operacional (LAO) coleta, transporte, tratamento de resíduos, e destinação final de resíduos perigosos emitida pelo órgão competente, em plena validade (original ou cópia autenticada). (RESOLUÇÃO CONAMA nº 237/97 e 358/2005) e por fim no CNAE da empresa é divergente do objeto do Licitado, não possui dos Certificado de Inspeção Veicular (CIV) segundo a portaria 457/2008 do Inmetro e Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) segundo Portaria 204/2011 do Inmetro. Comprometendo extremamente o serviço requisitado e a isonomia na licitação.
15/03/2021 - 10:15:59	Sistema	Justificativa: Prezado Licitante, esclareço que a intenção de recurso, bem como sua motivação, deverá ser direcionada no momento adequado, em campo próprio do sistema, após a decisão de classificação/habilitação proferida por esta Pregoeira.
15/03/2021 - 10:42:58	Sistema	O fornecedor CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA foi inabilitado no processo.
15/03/2021 - 10:42:58	Sistema	Motivo: CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA, a empresa não apresentou proposta para análise, não apresentou os itens 7.7.5 Certidão Especifica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, 7.10.5 Apresentação dos Certificado de Inspeção Veicular (CIV) segundo a portaria 457/2008 do Inmetro e Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) segundo Portaria 204/2011 do Inmetro, cópia devidamente autenticada, 7.10.6 Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidora e Utilizadora de Recursos Ambientais para tratamento e destinação de resíduos industriais e sólidos e transporte de cargas perigosas emitido pelo IBAMA.
15/03/2021 - 10:42:58	Sistema	O fornecedor CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
15/03/2021 - 10:42:58	Sistema	Motivo: CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA, a empresa não apresentou proposta para análise, não apresentou os itens 7.7.5 Certidão Especifica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, 7.10.5 Apresentação dos Certificado de Inspeção Veicular (CIV) segundo a portaria 457/2008 do Inmetro e Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) segundo Portaria 204/2011 do Inmetro, cópia devidamente autenticada, 7.10.6 Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidora e Utilizadora de Recursos Ambientais para tratamento e destinação de resíduos industriais e sólidos e transporte de cargas perigosas emitido pelo IBAMA.
15/03/2021 - 10:42:58	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA com valor unitário de R\$ 5,50.
15/03/2021 - 13:11:42	Sistema	O fornecedor PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA foi inabilitado no processo.
15/03/2021 - 13:11:42	Sistema	Motivo: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA, não apresentou os itens 7.7.5 Certidão Especifica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada; o item 7.10.4 Licença Ambiental Operacional (LAO) coleta foi apresentado, mas o mesmo está vencida.
15/03/2021 - 13:11:42	Sistema	O fornecedor PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
15/03/2021 - 13:11:42	Sistema	Motivo: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA, não apresentou os itens 7.7.5 Certidão Especifica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada; o item 7.10.4 Licença Ambiental Operacional (LAO) coleta foi apresentado, mas o mesmo está vencida.
15/03/2021 - 13:11:42	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante HYDRO CARAJAS LTDA com valor unitário de R\$ 6,00.
15/03/2021 - 13:29:06	Sistema	O fornecedor HYDRO CARAJAS LTDA foi inabilitado no processo.
15/03/2021 - 13:29:06	Sistema	Motivo: HYDRO CARAJAS LTDA, não apresentou os itens 7.10.4 Licença Ambiental Operacional (LAO) coleta, tratamento de resíduos, e destinação final de resíduos perigosos emitida pelo órgão competente, em plena validade (original ou cópia autenticada), (RESOLUÇÃO CONAMA nº 237/97 e 358/2005); 7.10.6 Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidora e Utilizadora de Recursos Ambientais para tratamento e destinação de resíduos industriais e sólidos e transporte de cargas perigosas emitido pelo IBAMA.
15/03/2021 - 13:29:06	Sistema	O fornecedor HYDRO CARAJAS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
15/03/2021 - 13:29:06	Sistema	Motivo: HYDRO CARAJAS LTDA, não apresentou os itens 7.10.4 Licença Ambiental Operacional (LAO) coleta, tratamento de resíduos, e destinação final de resíduos perigosos emitida pelo órgão competente, em plena validade (original ou cópia autenticada), (RESOLUÇÃO CONAMA nº 237/97 e 358/2005); 7.10.6 Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidora e Utilizadora de Recursos Ambientais para tratamento e destinação de resíduos industriais e sólidos e transporte de cargas perigosas emitido pelo IBAMA.
15/03/2021 - 13:29:06	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI com valor unitário de R\$ 8,50.
15/03/2021 - 14:55:18	Sistema	O fornecedor TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI foi inabilitado no processo.
15/03/2021 - 14:55:18	Sistema	Motivo: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, não apresentou 7.7.5 Certidão Especifica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada e o item 7.9.2 informa que o balanço deve vir acompanhado da certidão de regularidade profissional do contador certificando que o profissional encontra-se regular, contendo número, validade e finalidade da certidão, autenticado pelo CRC.
15/03/2021 - 14:55:18	Sistema	O fornecedor TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
15/03/2021 - 14:55:18	Sistema	Motivo: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, não apresentou 7.7.5 Certidão Especifica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada e o item 7.9.2 informa que o balanço deve vir acompanhado da certidão de regularidade profissional do contador certificando que o profissional encontra-se regular, contendo número, validade e finalidade da certidão, autenticado pelo CRC.
15/03/2021 - 14:55:18	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA com valor unitário de R\$ 13,35.
15/03/2021 - 15:42:41	Sistema	O fornecedor R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
15/03/2021 - 15:42:41	Sistema	Motivo: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou 7.7.5 Certidão Especifica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada e o item 7.9.2 informa que o balanço deve vir acompanhado da certidão de regularidade profissional do contador certificando que o profissional encontra-se regular, contendo número, validade e finalidade da certidão, autenticado pelo CRC. e 7.10.6 Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidora e Utilizadora de Recursos Ambientais para tratamento e destinação de resíduos industriais e sólidos e transporte de cargas perigosas emitido pelo IBAMA, apresentou licença vencida.
15/03/2021 - 15:42:41	Sistema	O fornecedor R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.

15/03/2021 - 15:42:41	Sistema	Motivo: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, não apresentou 7.7.5 Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada e o item 7.9.2 informa que o balanço deve vir acompanhado da certidão de regularidade profissional do contador certificando que o profissional encontra-se regular, contendo número, validade e finalidade da certidão, autenticado pelo CRC. e 7.10.6 Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidora e Utilizadora de Recursos Ambientais para tratamento e destinação de resíduos industriais e sólidos e transporte de cargas perigosas emitido pelo IBAMA, apresentou licença vencida.
15/03/2021 - 15:43:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 15/03/2021 às 16:15.
15/03/2021 - 15:50:06	Sistema	O fornecedor R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/03/2021 - 15:52:43	Sistema	O fornecedor TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/03/2021 - 15:57:04	Sistema	O fornecedor R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/03/2021 - 15:57:07	Sistema	O fornecedor REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/03/2021 - 15:58:02	Sistema	O fornecedor PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/03/2021 - 16:31:29	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
15/03/2021 - 16:31:29	Sistema	Intenção: A certidão específica (simplificada) está junto com o contrato social, e o CRC do contador está junto com os demais documentos.
15/03/2021 - 16:31:29	Sistema	Justificativa: Consoante estabelece o art. 44 da Lei 10.024/2019 e o inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002, que segue: "declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos". Esta Pregoeira, em razão de não ter declarado vencedor da licitação em tela, não reconhece a intenção de recurso das empresas R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME, TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - Ltda/Eireli, REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI - Ltda/Eireli E PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA - Ltda/Eireli. . Comunico a todas as empresas licitantes que a presente licitação será declarada fracassada e o... (CONTINUA)
15/03/2021 - 16:31:29	Sistema	(CONT. 1) aviso constando a nova data de reabertura será publicada nos mesmos moldes que se deu a comunicação da presente licitação.
15/03/2021 - 16:31:34	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
15/03/2021 - 16:31:34	Sistema	Intenção: A empresa Transcidade Serviços Ambientais EIRELI apresenta intenção de recurso contra sua inabilitação indevida, porque apresentou Certidão de Regularidade Profissional do Contador, cujo nome consta na própria certidão, dentro da validade (31.03.2021), bem como apresentou certidão específica da JUCEPA. Além disso, certidão emitida por Junta comercial (simplificada ou específica) não é documento exigível para habilitação em licitações, nos termos do arts. 27 a 31 da Lei 8.666/93, conforme será esclarecido e demonstrado em nossa peça recursal.
15/03/2021 - 16:31:34	Sistema	Justificativa: Consoante estabelece o art. 44 da Lei 10.024/2019 e o inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002, que segue: "declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos". Esta Pregoeira, em razão de não ter declarado vencedor da licitação em tela, não reconhece a intenção de recurso das empresas R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME, TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - Ltda/Eireli, REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI - Ltda/Eireli E PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA - Ltda/Eireli. . Comunico a todas as empresas licitantes que a presente licitação será declarada fracassada e o... (CONTINUA)
15/03/2021 - 16:31:34	Sistema	(CONT. 1) aviso constando a nova data de reabertura será publicada nos mesmos moldes que se deu a comunicação da presente licitação.
15/03/2021 - 16:31:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
15/03/2021 - 16:31:40	Sistema	Intenção: Foi enviado junto com o contrato social a Certidão Simplificada da empresa, (certidão específica). O CRC do contador está anexado junto os demais documentos, em relação ao valor, não foi feito ate o presente momento nenhum pedido de negociação do sistema ou do pregoeiro com a empresa, sobre o CTF foi enviado vencido, porem a empresa pode enviar via diligencia o documento já atualizado para a boa continuidade do processo, para que o mesmo não venha a ser fracassado.
15/03/2021 - 16:31:40	Sistema	Justificativa: Consoante estabelece o art. 44 da Lei 10.024/2019 e o inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002, que segue: "declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos". Esta Pregoeira, em razão de não ter declarado vencedor da licitação em tela, não reconhece a intenção de recurso das empresas R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME, TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - Ltda/Eireli, REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI - Ltda/Eireli E PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA - Ltda/Eireli. . Comunico a todas as empresas licitantes que a presente licitação será declarada fracassada e o... (CONTINUA)
15/03/2021 - 16:31:40	Sistema	(CONT. 1) aviso constando a nova data de reabertura será publicada nos mesmos moldes que se deu a comunicação da presente licitação.
15/03/2021 - 16:31:45	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
15/03/2021 - 16:31:45	Sistema	Intenção: Sr * Pregoeira Boa tarde os motivos que nos levaram a inabilitação Foram os itens Ananindeua faz parte da região metropolitana de belém por ser um macro bairro conforme os indices do ibge por esse motivo a nossa certidão de falecia e concordada nos possibilitar a usar em toda região do estado e considerada a sede da licitante 7.9.1 certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante pessoa jurídica 7.11.3 caso a proposta mas vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como micro empresa ou empresa de pequeno porte , e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista , a mesma será convocada a regularização .O prazo de 5 dias úteis , apos a declaração do vencedor, comprovar a regularização Por semos empresa de pequeno porte podemos apresenta qualquer irregularidade fiscal . manifestamos nosso interesse a intenção de entra... (CONTINUA)
15/03/2021 - 16:31:45	Sistema	(CONT. 1) com recurso .

15/03/2021 - 16:31:45	Sistema	Justificativa: Consoante estabelece o art. 44 da Lei 10.024/2019 e o inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002, que segue: "declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos". Esta Pregoeira, em razão de não ter declarado vencedor da licitação em tela, não reconhece a intenção de recurso das empresas R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - Ltda/Eireli, REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI - Ltda/Eireli E PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA - Ltda/Eireli. . Comunico a todas as empresas licitantes que a presente licitação será declarada fraccassada e o... (CONTINUA)
15/03/2021 - 16:31:45	Sistema	(CONT. 1) aviso constando a nova data de reabertura será publicada nos mesmos moldes que se deu a comunicação da presente licitação.
15/03/2021 - 16:31:50	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
15/03/2021 - 16:31:50	Sistema	Intenção: A PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS Intenciona Recurso, contra a nossa Inabilitação, Baseado na legislação maior sobre o assunto, a Resolução CONAMA Nº 237, de 19 DE dezembro de 1997, no artigo 18, define que, cabe ao Órgão ambiental competente, estabelecerá os devidos prazos de validade de cada tipo de licença ambiental, devendo ser considerado os aspectos, também, previstos no 'PAR' 4º, do mesmo artigo, que determina que os empreendimentos deverão requerer com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na licença em questão, FICANDO ESTE AUTOMATICAMENTE PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. Referente a Certidão da Jucepa a mesma foi solicitada e paga, porem a Jucepa ainda não liberou a certidão no sistema. temos a possibilidade de apresentar os documentos por intermédio do SICAF, segundo o artigo 4º, XIV, da Lei Federal nº 10.520/02, que assegura: "os licitantes... (CONTINUA)
15/03/2021 - 16:31:50	Sistema	(CONT. 1) poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fomecedores – Sicafe e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes.
15/03/2021 - 16:31:50	Sistema	Justificativa: Consoante estabelece o art. 44 da Lei 10.024/2019 e o inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002, que segue: "declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos". Esta Pregoeira, em razão de não ter declarado vencedor da licitação em tela, não reconhece a intenção de recurso das empresas R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - Ltda/Eireli, REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI - Ltda/Eireli E PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA - Ltda/Eireli. . Comunico a todas as empresas licitantes que a presente licitação será declarada fraccassada e o... (CONTINUA)
15/03/2021 - 16:31:50	Sistema	(CONT. 1) aviso constando a nova data de reabertura será publicada nos mesmos moldes que se deu a comunicação da presente licitação.
15/03/2021 - 16:31:56	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fraccassado.

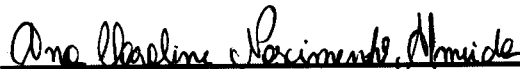


LAÍSE MARTINS LEAL

Pregoeiro(a)

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Autoridade Competente



JANA CAROLINE NASCIMENTO ALMEIDA

Apoio